



2018

A CULTURA DO CAC: O ENSINO,
A PESQUISA E A NOSSA EXTENSÃO

2º CONGRESSO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO

Na perspectiva de congregar indivíduos/sujeitos com interesses comuns em refletir e debater temas atuais, estamos retomando a realização do Congresso do Centro de Artes e Comunicação, que terá sua segunda edição em 2018. A distinção dessa edição é proporcionar o diálogo transdisciplinar entre os saberes e conhecimentos acadêmicos científicos, mas também trazer os conhecimentos artísticos e populares das comunidades externas.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Congresso do Centro de Artes e Comunicação é um evento construído pela Comissão Organizadora formada por docentes, discentes e técnico-administrativos do CAC, com o propósito de:

- Integrar e divulgar os saberes e as práticas das artes e comunicações na UFPE, buscando apresentar a inter e transdisciplinaridade das produções;
- Promover e ampliar o debate de ideias entre os cursos e os departamentos do CAC, da UFPE, como também das comunidades do entorno, na tentativa de proporcionar diálogos de saberes nas dimensões ensino, pesquisa e extensão.

Por meio desse instrumento, a Comissão Organizadora do ConCAC torna público a chamada de submissões de trabalhos para apresentação nos **dias 04, 05 e 06 de setembro de 2018**;

O calendário para submissões e avaliações segue no link [PROGRAMAÇÃO](#).

As produções podem ser caracterizadas como trabalhos realizados em sala de aula, com a preocupação de apresentar o processo de produção; ações realizadas em projetos de extensão, trazendo narrativas sobre vivências e produções nos movimentos sociais, comunidades populares, ambiente acadêmico; pesquisas desenvolvidas na esfera interna a IES e/ou comunidades e instituições externas.

A programação científica do Congresso do Centro de Artes e Comunicação (ConCAC) está baseada na apresentação de produções, que podem ser configurados como: comunicações orais e pôsteres, bem como, apresentações/intervenções artísticas e literárias. Tais produções serão distribuídas e organizadas por EIXOS TEMÁTICOS sob a coordenação de profissionais e docentes que estudam e/ou atuam na área.

Os interessados em inscrever suas propostas, nas categorias apresentação/intervenção artística e literária ou artigos nas modalidades comunicação oral e pôster, devem indicar a qual eixo temático o seu trabalho se adequa, e apresentar justificativa da vinculação ao eixo indicado.

Os **EIXOS TEMÁTICOS** que compõem a estrutura do ConCAC 2018 e que devem nortear as submissões e avaliações dos trabalhos são:

- **EIXO 1: ENSINO; POLÍTICA**
- **EIXO 2: CULTURA; CONSUMO**
- **EIXO 3: ARTE; INFORMAÇÃO; TECNOLOGIA**
- **EIXO 4: LINGUAGENS; MEMÓRIA**

CAPÍTULO I DAS SUBMISSÕES

Normas para **COMUNICAÇÕES ORAIS e PÔSTERES**:

- O idioma oficial do evento é o Português, sendo admitidas exceções, a critério de cada Eixo Temático;
- Os trabalhos devem contemplar, de forma isolada ou relacionada, aspectos teóricos, metodológicos e aplicados dos saberes e fazeres relacionados ao ensino, à pesquisa e à extensão, nos domínios dos Eixos;
- Pelo menos um dos autores deve estar vinculado ao Centro de Artes e Comunicação (CAC) como docente, discente ou técnico-administrativo;
- Membros da Comissão Organizadora e Científica do ConCAC poderão enviar produções (apresentações/intervenções artísticas e literárias ou comunicações orais e pôsteres), na condição de que não participe do processo de avaliação da sua proposta;
- Não haverá a possibilidade de migração posterior de uma forma para outra (oral ou pôster) ou de um GT para outro;
- As comunicações oral e em pôster darão direito à publicação do trabalho nos anais do ConCAC;
- Os trabalhos nas duas modalidades de apresentação devem ser submetidos em forma de texto completo, conforme as normas determinadas pela Comissão Científica do ConCAC;
- A submissão dos trabalhos, orais e em pôster, será realizada por via eletrônica;
- A plataforma de submissão e avaliação a ser utilizada ficará a critério da Comissão Organizadora do ConCAC;
- Nenhuma alteração poderá ser feita após a submissão do trabalho, salvo recomendações dos avaliadores logo após a rodada de avaliações;
- A não apresentação do trabalho implica no cancelamento da emissão de todos os certificados a ele vinculados.

Normas para as APRESENTAÇÕES / INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS E LITERÁRIAS:

- As submissões para as apresentações/intervenções artísticas e literárias devem ser nos formatos .doc ou .docx;
- A extensão das propostas a serem submetidas é de três (3) a cinco (5) páginas, contando a folha de identificação, as imagens e a lista de referências;
- O conteúdo da submissão deve apresentar: descrição detalhada da proposta, objetivo, justificativa, estar relacionado a um dos EIXOS TEMÁTICOS e apresentar as especificidades da ação (por exemplo: títulos das obras e autores, com datas e indicação de partes, quando houver), minutagem, foto/imagem de divulgação, lista completa dos participantes (elenco/ficha técnica), indicação da infraestrutura necessária (rider técnico, mapa de palco, espaço adequado, entre outros).
- A avaliação das submissões para as apresentações/intervenções artísticas e literárias será pautada no formulário de avaliação e focará nos seguintes elementos:
 - correção da linguagem;
 - execução artística e literária possível nos espaços do Centro de Artes e Comunicação;
 - apresentação de resultados que demonstrem vínculo com atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão;
 - relação temática a um dos eixos temáticos;
 - atendimento às normas especificadas no *template*.
- A apresentação das submissões para as apresentações/intervenções artísticas e literárias poderá ser realizada em espaços possíveis de realização no Centro de Artes e Comunicação;
- As apresentações/intervenções artísticas e literárias serão agendadas em dias, horários e locais definidos pela Coordenação do Evento.

CAPÍTULO II DAS AVALIAÇÕES

- O corpo de avaliadores será formado por membros internos e externos ao CAC e à UFPE;
- A avaliação dos trabalhos deverá ser realizada por meio de um formulário eletrônico, levando-se em consideração os elementos necessários de um trabalho acadêmico e científico;
- As possibilidades de resultado das avaliações que devem ser realizadas pelos especialistas são:
 - Aceito;
 - Reprovado.
- O processo de avaliação de trabalhos será o blind review (avaliação cega) e deverá ser conduzido pela Comissão Científica do ConCAC, formada pelo Presidente da Comissão Científica e pelos Coordenadores dos Grupos Temáticos;
- As submissões reprovadas não poderão solicitar recurso para nova avaliação.

CAPÍTULO III DAS PUBLICAÇÕES

- As comunicações orais e em pôster, assim como os releases das apresentações artísticas, literárias e oficinas, serão publicados nos anais eletrônicos e disponibilizados na página eletrônica do ConCAC;
- Os trabalhos avaliados como “aceitos” serão publicados como capítulo de livro, integrando uma coletânea de cada eixo temático do evento, a qual estará sob a responsabilidade da Comissão Científica do evento.

CAPÍTULO IV

DAS COMUNICAÇÕES E INTERVENÇÕES

- As submissões realizadas pelos autores deverão indicar a modalidade de apresentação e seguir as especificações constantes nos templates;
- As submissões que não levarem em consideração as especificações apontadas nos templates serão automaticamente reprovadas, não cabendo recurso ou reconsideração por parte da Comissão Científica do ConCAC.

SEÇÃO I

DAS COMUNICAÇÕES ORAIS

- As submissões para apresentação de comunicação oral devem ser realizadas com base no template disponível na página do ConCAC e serem enviadas nos formatos .doc, ou .docx;
- A extensão dos trabalhos a serem submetidos é de sete (7) a dez (10) páginas, contando a folha de identificação, os quadros, as figuras e a lista de referências, conforme especificado no template (modelo);
- O conteúdo da submissão deve resultar de estudos concluídos ou em vias de conclusão, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão e dos Eixos Temáticos, e contemplar os seguintes tópicos:
 - introdução: problemática/contexto, objetivos, justificativa;
 - desenvolvimento;
 - procedimentos metodológicos;
 - análise e discussão dos resultados;
 - considerações finais;
 - referências;
 - agradecimentos e/ou apoios.
- A avaliação das submissões para comunicação oral será pautada no formulário de avaliação e focará nos seguintes elementos:
 - a apresentação das submissões na modalidade oral será em sessão específica e mediada por um Coordenador de Sessão, com dia e horário definidos pela Comissão Científica;
 - o tempo para apresentação será de quinze (15) minutos e o tempo de discussão de cinco (5) minutos;
 - para a comunicação oral das submissões, os autores terão à disposição recursos multimídias (computador, projetor multimídia, televisor, microfone e som);

Para os recursos multimídias adicionais, o autor deverá informar a Coordenação do Eixo identificado de acordo com a temática do trabalho, sobre a possibilidade de uso e os meios necessários para a sua obtenção.

SEÇÃO II

DAS COMUNICAÇÕES EM PÔSTER

- As submissões para apresentação de comunicação em pôster devem ser realizadas com base no template disponível na página do ConCAC e serem enviadas nos formatos .doc, .docx ou .rtf;
- A extensão dos trabalhos a serem submetidos é de três (3) a cinco (5) páginas, contando a folha de identificação, os quadros, as figuras e a lista de referências, conforme especificado no template;
- O conteúdo da submissão deve resultar de estudos concluídos, em vias de conclusão ou em estágio inicial, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão e dos Eixos Temáticos, e contemplar os seguintes tópicos:
 - introdução: problemática, objetivos, justificativa;
 - desenvolvimento;
 - procedimentos metodológicos;
 - análise e discussão dos resultados esperados;
 - considerações finais;
 - referências;
 - agradecimentos e/ou apoios.

- A avaliação das submissões para comunicação em pôster será pautada no formulário de avaliação e focará nos seguintes elementos:
 - correção da linguagem;
 - discussão teórica e metodológica consistente do conteúdo;
 - apresentação de resultados que demonstrem vínculo com atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão;
 - relação temática a um dos Eixos Temáticos;
 - atendimento às normas e à formatação especificada no template.
- A apresentação das submissões na modalidade pôster poderá ser realizada sob duas possibilidades: impressa ou digital;
- As apresentações em pôster impresso ou digital terão sessão específica e contarão com a mediação de um Coordenador de Sessão, com dia e horário definidos pela Comissão Científica;
- Para as apresentações em pôsteres (impresso e digital), haverá uma determinação de um turno para a exposição e/ou apresentação, cabendo aos autores permanecerem no local durante o período determinado pela Comissão Científica.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

- Os casos omissos e as interpretações deste regulamento devem ser resolvidos pela Comissão Científica.